



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a contar de 02/01/2020 a 21/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 009/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/12/2019.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.